PSPT nº 00582/2021 RPA

Parecer Técnico

Interposição: Recurso Administrativo

Interessado: Sonda Procwork Informática LTDA

1.Contextualização 2

2. Recurso, Contrarrazões e Parecer 3
- 2.1. Da Tempestividade 3
- 2.2. Das Razões 3
- 2.3. Das Contrarrazões 3
- 2.4. Do Parecer Técnico 4
- 2.5. Conclusão 6

1.Contextualização

O presente Parecer Técnico tem como objetivo apresentar as Razões, Contrarrazões, Parecer Técnico e a Decisão quanto ao Recurso Administrativo interposto pelo interessado Sonda Procwork Informática LTDA quanto ao resultado classificatório do Procedimento de Solicitação de Proposta Técnica nº 00582/2021.

O PSPT nº 582/2021 teve como objeto a solicitação de proposta técnica para identificar empresas interessadas para, em regime de parceria de negócio, prover serviços de *Robotic Process Automation - RPA* na modalidade "como serviço" (*as a service*).

2. Recurso, Contrarrazões e Parecer

Nesta seção será apresentada a síntese das razões de recurso interposto pela interessada, a síntese das contrarrazões apresentadas e o Parecer Técnico emanado pela área responsável pela especificação técnica de parcerias. A íntegra do Recurso e Contrarrazões consta anexo ao Processo Administrativo publicado no sítio do Serpro (https://www.serpro.gov.br/consultas-publicas/sede/0582-2021).

2.1. Da Tempestividade

Considerando a definição imposta de que *"a interposição de recurso deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, para o e-mail parceriarpa@serpro.gov.br, com a apresentação das razões de recurso, devidamente fundamentada no prazo de 09/06/2021 a 15/06/2021"* , constata-se que o recurso interposto pela interessada devidamente encaminhado na data limite de 15/06/2021 foi tempestivo.

2.2. Das Razões

Em suas razões recursais, em síntese, o interessado alega:

a) *"Edital não foi claro em dispor a forma pela qual a empresa deverá proceder com relação a comprovação, de modo que a apresentação de* ***Carta do Fabricante seria suficiente****, tendo em vista que a declaração por ele equivale e, inclusive, tem força de catálogo e afins, porque é ele quem constrói a solução ofertada."*

b) *"****Em nenhum momento foi realizada diligência*** *junto à interessada SONDA, para que se pudesse ser realizada uma verificação da veracidade da informação dada na Carta da Fabricante, assim como para que fosse realizada a comprovação do atendimento à exigências editalícias [...]."*

2.3. Das Contrarrazões

Em suas contrarrazões recursais, em síntese, os interessados alegam:

Capgemini Brasil S.A

a) [...] *Verifica-se que a argumentação trazida em suas razões é genérica, não sendo identificados na peça recursal os argumentos pelos quais a Recorrente deseja a revisão de sua pontuação, tampouco, quais são os itens que foram supostamente inobservados pelo SERPRO.*[...]

b) [...] *Alega, ademais, que o Edital não teria sido claro ao dispor sobre a forma pela qual a empresa deveria apresentar a comprovação, de modo que a apresentação de Carta do Fabricante seria suficiente, tendo em vista que, segundo o seu entendimento, a declaração por ele equivale e, inclusive, tem força de catálogo e afins, já que seria emitida pelo fabricante da solução. Nesse ponto, é indiscutível a tentativa da Recorrente em reverter uma situação que deveria ter sido por ela resolvida no momento oportuno. Isso porque, se haviam dúvidas sobre a interpretação de qualquer critério ou requisito do Edital, a Recorrente, assim como as demais interessadas, teve a oportunidade de apresentar um Pedido de Esclarecimento visando resolver eventuais obscuridades do texto do Edital.* [...]

2.4. Do Parecer Técnico

Em relação aos argumentos apresentados nas alíneas "a" e "b" do recurso, observa-se que o edital de chamamento foi claro quanto às regras de apresentação da proposta e aos requisitos de qualificação técnica, conforme constata-se nos itens a seguir:

> *3.2.1.3 Atendimento aos requisitos de qualificação técnica da solução Robotic Process Automation – RPA;*
> *3.2.1.3.1 A planilha disponibilizada em formato .xls* ***deverá ser enviada devidamente preenchida (planilha "A").***
> *3.2.1.4 Atendimento aos requisitos técnicos específicos da solução Robotic Process Automation – RPA.*
> *3.2.1.4.1 a planilha disponibilizada em formato .xls* ***deverá ser enviada devidamente preenchida (planilha "B").***

Para além da clareza constante no Edital, ressalta-se ainda que o sítio de publicação do chamamento público (https://www.serpro.gov.br/consultas-publicas/sede/0582-2021) contém orientações adicionais sobre o tema, a saber:

> *[...]DOCUMENTOS: Ressaltamos que as documentações devem ser enviadas devidamente preenchidas conforme descrito no edital,* ***bem como as planilhas A e B*** *disponibilizadas em: https://drive.google.com/drive/folders/1eGkxih1aaTqYUvcyjoPVeWVks4L4tvJu?usp=sharing -* ***para apoiar na demonstração, identificação, habilitação e qualificação da solução****.[...]*

Por fim, cabe ainda destacar que os interessados, incluído o Recorrente, foram comunicados por e-mail (imagens abaixo), em 24/05/2021, às 10:25, acerca do encerramento do prazo e, oportunamente, foram alertados sobre a necessidade de encaminhamento das planilhas.

SerproMail **nauro.scheufler@serpro.gov.br**

Re: Republicação do Edital do Procedimento de solicitação de proposta técnica para identificar empresas interessadas para, em regime de parceria de negócio, prover serviços de Robotic Process Automation - RPA na modalidade "como serviço" (as a service)

De : Nauro Luiz Scheufler <nauro.scheufler@serpro.gov.br> seg, 24 de mai de 2021 10:25

Assunto : Re: Republicação do Edital do Procedimento de solicitação de proposta técnica para identificar empresas interessadas para, em regime de parceria de negócio, prover serviços de Robotic Process Automation - RPA na modalidade "como serviço" (as a service)

Cc : Eduardo Cardim <eduardo.cardim@serpro.gov.br>, Pedro Augusto Salviano Rodrigues Junior <pedro.rodrigues-junior@serpro.gov.br>, parceriarpa <parceriarpa@serpro.gov.br>

Cco : [redacted] Thaina Natani deOliveira Silva <thaina.silva@sonda.com>, LeandroRocha Ramos <leandro.ramos@sonda.com>, Alexandre Gomes Costa <alexandre.gomesc@sonda.com>, [redacted]

Prezados,
Lembramos que vence hoje o prazo para envio das propostas de parceria para o RPA edital 582/2021. Enfatizamos que as propostas encaminhadas no edital anterior 331/2021, que foi cancelada, foram descartadas. Lembramos também para a necessidade do adequado preenchimento das planilhas dos Anexos A e B.

Ats,

Nauro Luiz Scheufler
Analista
Sup de Planej, Especificacao e Neg das Contr e Gestão dos Recursos de Ti
Diretoria de Operações
+55 (61)2021-8216
+55 (61)9267-8116

2.5. Conclusão

As diligências realizadas ao longo do processo tiveram como objetivo a solicitação de documentos faltantes ou a complementação de dados não preenchidos. No caso específico, o diligenciamento não se fez necessário considerando que a documentação foi encaminhada.

As planilhas A e B contendo todos os requisitos técnicos tinham como objetivo apoiar na demonstração, identificação, habilitação e qualificação da solução dos interessados que, por sua vez, deveriam evidenciar o atendimento. A carta do fabricante apresentada a título de evidência não possibilitou a demonstração e comprovação de que os requisitos técnicos seriam atendidos pela solução proposta.

Conclui-se que houve inobservância do interessado Recorrente em atender as disposições do Edital. Suas alegações carecem de fundamentação devida conforme previsto na Seção VII, item 7.2 do Edital e, assim, não procedem como razões de recurso, devendo não prosperar.